



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Avaliador Judicial, abaixo assinado, em cumprimento ao contido no r. determinação proferida pelo MMº Juiz, nos autos sob nº 0001664-67.2016.8.16.0169 de Ação Monitória, em que figura como autor **MILENIUM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGEM LTDA** e requerido, **CLAUDINEIA DO ROCIO ALVES**, após informações necessárias, passos proceder a avaliação:

DESCRIÇÃO DO BEM

- a) Consta de um terreno urbano localizado à rua Herbert Mercer nº1410, consistente no lote 223 da quadra 16, zona 2 desta cidade, com a área de 924 m². Imóvel este situado na área central do município de Tibagi, ao lado da Rádio Itay, próximo ao fórum, **o qual avalio em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

- b) Sobre o imóvel está edificado uma construção em alvenaria, com aproximadamente 480,00 m², coberta de telhas de barro, janelas em vidros fumê, forro em lage, um amplo gramado na frente e uma parte em calçada de concreto, estando a residência em bom estado, **o qual avalio em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).**





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL



VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.176.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

OBS. CONSTA QUE A PENHORA RECAI SOBRE A FRAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL PERTENCENTE A REQUERIDA, FICANDO A AVALIAÇÃO EM R\$588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos 3 de fevereiro de 2021.

CESAR WARKEN

Avaliador Judicial

Fontes: imobiliárias locais, pesquisas efetuadas no mercado local.

Custas pagas.

